

O serviço é gratuito sem ônus ao candidato.

Os candidatos deverão enviar cópias autenticadas de todos os documentos, conforme a modalidade em que se inscreveu no SISU, acompanhados de uma procuração simples para os procuradores.

A mesma documentação, juntamente com o comprovante de envio pelos correios, deverá ser digitalizada no formato PDF e enviada para o e-mail do procurador para que caso o tempo de entrega dos correios seja maior do que o previsto, não haja prejuízo ao candidato.

Obs. É de inteira responsabilidade do candidato a organização da documentação e atenção às datas de envio limites nas etapas do SISU.

Sugerimos que entrem em contato com os procuradores primeiramente por telefone!
O candidato deverá encaminhar os formulários preenchidos e assinados conforme modalidade.

[LINK PARA OS FORMULÁRIO MODELOS](#)

Procuradores:

Curso: Ciência e Tecnologia de Alimentos

Nome: Daiane de Aquino Silva

Email: dane.aquino@hotmail.com

Contato: (55) 9618-1725 / (55) 9629-7263 (recados)

Curso: Nutrição

MÁRCIA RÓSULA POETINI SILVA

Email: marciapoetini@hotmail.com

Contato: (55)- 9952-6568

Curso: Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia – Noturno

Nome: CARLIZA ROJAS AZAMBUJA

Email: carlizar.azambuja@hotmail.com

Contato: (55) : 9646-2501

Curso: Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia – Integral

Nome: ADRIANA FAGUNDES GRECO

Email: adriana.greco25@hotmail.com

Contato: (55) 8405-5942

Curso: Engenharia de Agrimensura

Nome: ELISEU TAGLIAFERRO LOPES

Email: eliseutl@hotmail.com

Contato: (55) 9628 - 0828

Curso: Agronomia

Nome: BETHÂNIA RODRIGUES VIEIRA

Email: bethavieira@hotmail.com

Contatos: (55) 8119-3358 (Tim) / 9146-5333 (claro) / 9652-2366 (vivo)

Curso: Licenciatura em Matemática

Nome: ANA PAULA GOERGEN

Email : ana_goergen@hotmail.com

Contatos: (55) 8154-9096 / (55) 8411-9700

Documentação exigida

A documentação requerida dos candidatos aprovados para efetivação da matrícula é a que segue, em cada modalidade, conforme o **Termo de Adesão da Unipampa ao SiSU 2013**:

Ampla Concorrência:

1- Os candidatos classificados e chamados por curso/turno/sistema tem assegurado o direito a efetivar o seu ingresso na UNIPAMPA e deverão comparecer às Secretarias Acadêmicas dos campi nos quais são oferecidos os cursos para cumprir o procedimento de matrícula acadêmica, tal como descrito neste Edital.

2- Para os cursos com ingresso no primeiro ou no segundo semestre, as matrículas serão realizadas simultaneamente no mesmo calendário divulgado no termo de adesão. O preenchimento das vagas para o primeiro e segundo semestre obedecerá a classificação dos candidatos no ENEM.

3- A matrícula dos candidatos classificados far-se-á mediante apresentação e entrega, de cópias autenticadas, ou de cópias comuns acompanhadas dos documentos originais, dos seguintes documentos:

- a) documento de identidade;
- b) certificado de alistamento militar – para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos;
- c) CPF;
- d) título de eleitor, acompanhado de comprovante de votação ou de justificativa de não-votação na última eleição, de ambos os turnos, se for o caso;
- e) foto 3×4 atual;
- f) Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio, ou Diploma de Curso de Graduação.
- g) os documentos estrangeiros deverão ser autenticados pela Autoridade Consular Brasileira, no país de origem, e acompanhados da respectiva tradução oficial, nos casos de Língua diferente do Português ou Espanhol.
- h) passaporte e visto de permanência no Brasil, ou carteira nacional de estrangeiro, em se tratando de candidato estrangeiro.

Políticas Afirmativas (conforme a Lei Federal nº 12.711/2012)

Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

- A matrícula acontecerá mediante apresentação e entrega de cópias autenticadas ou de cópias comuns acompanhadas dos originais dos seguintes documentos:

- a) Documento de identidade;
- b) Certificado de alistamento militar ou quitação dos serviços militares – para candidatos do sexo masculino entre 18 e 45 anos (conforme Lei 4375/64) ;
- c) CPF;
- d) Título de eleitor, acompanhado de comprovante de votação ou de justificativa de não-votação na última eleição, de ambos os turnos, se for o caso;

e) Foto 3x4 atual, e

f) Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio, ou Diploma de Curso de Graduação.

- Cópia autenticada do certificado de conclusão do ensino médio, com o respectivo histórico escolar, comprovando ter estudado em escola pública durante todo o ensino médio.

- O candidato que se inscrever/atender o grupo de renda familiar média 1,5 salário mínimo per capita deverá apresentar os documentos listados nos itens abaixo.

- Encontra-se abaixo a relação de documentos por categoria profissional do aluno e demais integrantes do grupo familiar acima de 18 anos:

A) Não trabalha /Do lar:

Cópia Autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso e da primeira página em que consta Contratos de Trabalho.

Declaração pessoal, escrita de próprio punho, constando que não exerce nenhuma atividade esporádica (“bico”), atestada por 3 testemunhas (não parentes) devidamente identificadas (CPF, Identidade, endereço e telefone de contato) com assinatura reconhecida em cartório.

B) Assalariado/Carteira assinada/Servidor público

Cópia dos três últimos contracheques ou Declaração Salarial em papel timbrado com carimbo contendo CNPJ da empresa.

Carteira de Trabalho e Previdência Social: Cópia autenticada da folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, e do último contrato de trabalho registrado e da página subsequente que deve estar em branco, grampeadas individualmente. Cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, com recibo de entrega, da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (as duas últimas apresentadas à Receita Federal).

C) Economia informal (Trabalho informal e/ou aquele que faz bico)

Declaração pessoal, escrita de próprio punho, constando a atividade exercida e o rendimento mensal, atestada por 3 testemunhas (não parentes) devidamente identificadas (CPF, Identidade endereço e telefone de contato) com assinatura reconhecida em cartório.

Cópia Autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso e do último Contrato de

Trabalho registrado e da página subsequente que deve estar em branco, grampeadas individualmente.

D) Autônomos

Declaração Comprobatória de Rendimentos – DECORE, dos últimos três meses, feita por contador regularmente inscrito no CRC. Cópia Autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso e do último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente que deve estar em branco, grampeadas individualmente. Última guia de recolhimento do INSS quando este contribuir com o mesmo. Cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, com recibo de entrega, da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (as duas últimas apresentadas à Receita Federal).

E) Aposentado e/ou pensionista

Três últimos comprovantes do benefício de órgão previdenciário privado ou público. Cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso e do último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente que deve estar em branco. Cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, com recibo de entrega, da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (as duas últimas apresentadas à Receita Federal).

F) Desempregado

Cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso e do último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente que deve estar em branco, grampeadas individualmente. Comprovante de recebimento de Auxílio-desemprego.

G) Produtor rural

Declaração feita pela EMATER local ou em Cooperativas ou Associações sobre a produção anual da terra com renda mensal ou anual (para produtores rurais, proprietários ou arrendatários).

Cópia completa das duas últimas declarações do ITR (Imposto Territorial Rural), com recibo de entrega autenticado, se proprietário/arrendatário rural (sitiante ou fazendeiro).

Cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, com recibo de entrega, da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (as duas últimas apresentadas à Receita Federal).

Cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso e do último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente que deve estar em branco, grampeadas individualmente.

H) Empresário/Microempresário/Comerciante Formal

Cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, com recibo de entrega, da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (as duas últimas apresentadas à Receita Federal, devidamente autenticadas) ou comprovante de recadastramento do CPF.

Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica dos últimos 2 anos (IRPJ).

Cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso e do último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente que deve estar em branco, grampeadas individualmente.

I) Documentação complementar

Cópia das Certidões de Nascimento dos dependentes do grupo familiar ou da Carteira de Identidade.

Certidão de Casamento dos pais.

Cópia do Atestado de Óbito, no caso de pais falecidos.

Comprovante de outros rendimentos: aluguéis, transações financeiras etc.

J) Filhos de pais separados

Se os pais forem separados apresentar termo de separação homologado pelo Juiz de Direito. No termo deverá constar à responsabilidade dos pais para com os filhos, a partilha de bens, etc.

O CANDIDATO OU RESPONSÁVEL DEVERÁ VERIFICAR EM QUE CATEGORIA SE ENQUADRA E APRESENTAR CÓPIA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR, REFERENTES AOS 3 ÚLTIMOS MESES.

Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

- A matrícula acontecerá mediante apresentação e entrega de cópias autenticadas ou de cópias comuns acompanhadas dos originais dos seguintes documentos:

- a) Documento de identidade;
- b) Certificado de alistamento militar ou quitação dos serviços militares – para candidatos do sexo masculino entre 18 e 45 anos (conforme Lei 4375/64) ;
- c) CPF;
- d) Título de eleitor, acompanhado de comprovante de votação ou de justificativa de não-votação na última eleição, de ambos os turnos, se for o caso;
- e) Foto 3x4 atual, e
- f) Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio, ou Diploma de Curso de Graduação.

- Cópia autenticada do certificado de conclusão do ensino médio, com o respectivo histórico escolar, comprovando ter estudado em escola pública durante todo o ensino médio.

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

- A matrícula acontecerá mediante apresentação e entrega de cópias autenticadas ou de cópias comuns acompanhadas dos originais dos seguintes documentos:

- a) Documento de identidade;
- b) Certificado de alistamento militar ou quitação dos serviços militares – para candidatos do

sexo masculino entre 18 e 45 anos (conforme Lei 4375/64) ;

c) CPF;

d) Título de eleitor, acompanhado de comprovante de votação ou de justificativa de não-votação na última eleição, de ambos os turnos, se for o caso;

e) Foto 3x4 atual, e

f) Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio, ou Diploma de Curso de Graduação.

- Autodeclaração sobre sua raça.

- Cópia autenticada do certificado de conclusão do ensino médio, com o respectivo histórico escolar, comprovando ter estudado em escola pública durante todo o ensino médio.

Políticas Afirmativas (UNIPAMPA):

Candidatos com deficiência:

Candidato com necessidades educacionais especiais deverá entregar, no momento da matrícula, um atestado médico que comprove a deficiência.

[LINK PARA OS FORMULÁRIO MODELOS](#)